

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO
SÚMULA DO PARECER CNE/CES 484/2025
REUNIÃO ORDINÁRIA DOS DIAS 7, 8, 9 E 10 DO MÊS DE JULHO/2025¹
CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR

Processo: 23001.001028/2024-35. **Parecer:** CNE/CES 484/2025. **Relator:** Celso Niskier. **Interessada:** Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – Capes – Brasília/DF. **Assunto:** Reconhecimento de programa de pós-graduação *stricto sensu* (Doutorado), recomendado pelo Conselho Superior – CS da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – Capes, na reunião realizada em 17 de junho de 2024 (1ª Reunião Extraordinária). **Voto do Relator:** Acolho as recomendações da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – Capes e voto favoravelmente ao reconhecimento, com prazo de validade determinado pela sistemática avaliativa, do curso de pós-graduação *stricto sensu* de Doutorado relacionado da planilha anexa ao presente Parecer, aprovado pelo Conselho Superior – CS, na reunião realizada em 17 de junho de 2024 (1ª Reunião Extraordinária). **Decisão da Câmara:** APROVADO por unanimidade.

Observação: De acordo com o Regimento Interno do CNE e a Lei nº 9.784/1999, os interessados terão prazo de 30 (trinta) dias para recursos, quando couber, a partir da data de publicação desta Súmula no Diário Oficial da União, ressalvados os processos em trâmite no Sistema e-MEC, cuja data de publicação, para efeito de contagem do prazo recursal, será efetuada a partir da publicação nesse Sistema, nos termos do artigo 1º, § 4º, da Portaria Normativa MEC nº 21/2017. Em face do disposto no Art. 2º da Lei nº 9.131, de 24 de novembro de 1995, os pareceres do Conselho Nacional de Educação – CNE somente produzirão efeitos após a publicação do respectivo ato homologatório exarado pelo Ministro de Estado da Educação. O Parecer citado encontra-se à disposição dos interessados no Conselho Nacional de Educação e será divulgado na página do CNE (<https://www.gov.br/mec/pt-br/cne>).

PUBLIQUE-SE
Brasília, 4 de setembro de 2025.

CHRISTY GANZERT PATO
Secretário-Executivo

¹ Publicada no DOU de 5/9/2025, Seção 1, pp. 81 e 82.

ANEXO AO PARECER CNE/CES 484/2025

Resultado da Avaliação de Cursos Novos – Recurso

1ª Reunião Extraordinária

17 de junho do ano de 2024

Modalidade Presencial

PEDIDO DE RECURSO ANALISADO NO CONSELHO SUPERIOR - RESULTADO FINAL

Seq.	Área de Avaliação	Nome do Curso	Código	Nível	Aprovado	Sigla IES	IES	UF	Região
1	DIREITO	DIREITO	42051010008D0*	DO	A	ATITUS EDUCAÇÃO	FACULDADE ATITUS EDUCAÇÃO PASSO FUNDO	RS	Sul

Legenda:

DO - Doutorado Acadêmico

A - aprovado

* - forma associativa